



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

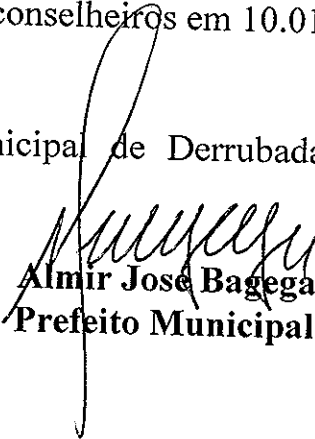
Prorroga o mandato dos Conselheiros Tutelares de Derrubadas, nomeados pelas Portarias nºs 178/2011, 179/2011, 180/2011 e 182/2011.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei nº 12.696/12, que estabelece eleição unificada para os Conselheiros Tutelares em todo o território nacional, bem como a Resolução 152, do CONANDA

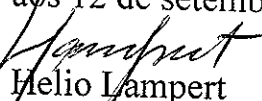
PRORROGA

O mandato dos Conselheiros Tutelares de Derrubadas, nomeados pelas Portarias nºs 178/2011, 179/2011, 180/2011 e 182/2011, a contar de 03 de julho de 2014, até a posse dos novos conselheiros em 10.01.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de setembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 12 de setembro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

